O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1399/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja realizada a instalação de bancos e lixeiras ao lado da Associação de Moradores, situada na Rua João de Barro no Jardim Condor.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicação, solicitar que seja realizada a instalação de bancos e lixeiras ao lado da Associação de Moradores, situada na Rua João de Barro no Jardim Condor.

Conforme verifica imagem em anexo, no presente local temos um parquinho infantil, porém os pais das crianças que ali frequentam, não tem bancos para aguardar seus filhos enquanto estão divertindo-se. Também se faz necessário a instalação de lixeiras no local, para manter o local limpo e em perfeitas condições de uso pelos moradores.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de novembro de 2021.

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 26/11/2021 as 09:18:04.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=95650&c=3Q58YA.



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 26/11/2021 as 09:18:04.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=95650&c=3Q58YA.